



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.710, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Serviço Social/ Introdução ao Serviço Social, Serviço Social I, Referências Sócio-históricas do Serviço Social, Política Social I e II, Estado, Classes e Movimentos Sociais I e II, Famílias no Brasil**, do Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com os Artigos 37 e 207 da Constituição Federal e com o Parágrafo único do Art. 15 do Estatuto da UNIRIO; e de acordo com o teor do Processo nº 23102.000660/2023-42, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Assistente A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Serviço Social/ Introdução ao Serviço Social, Serviço Social I, Referências Sócio-históricas do Serviço Social, Política Social I e II, Estado, Classes e Movimentos Sociais I e II, Famílias no Brasil**, do Departamento de Serviço Social, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

COLOCAÇÃO	CANDIDATOS APROVADOS	NOTA FINAL
1º Lugar	Thamires da Silva Ribeiro	9,5 (nove inteiros e cinco décimos)
2º Lugar	Ana Carolina Brandão Vasques	9,4 (nove inteiros e quatro décimos)
3º Lugar	Natália Perdomo dos Santos	9,3 (nove inteiros e três décimos)
4º Lugar	João Rafael da Conceição Dias	9,2 (nove inteiros e dois décimos)
5º Lugar	Aline Rocha de Souza	8,9 (oito inteiros e nove décimos)
6º Lugar	Elizabeth Souza de Oliveira	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
7º Lugar	Gabrieli Branco Martins	8,2 (oito inteiros e dois décimos)
8º Lugar	Bárbara Oliveira Rosa	7,8 (sete inteiros e oito décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

José da Costa Filho
Reitor

TTDD: 005.1.